

**RESOLUÇÃO SESA Nº 0101/2019**

**Compõe Comissão de Avaliação Especial de  
Desempenho do Estágio Probatório.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no Inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.898.386-0** para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório da servidora **Fernanda Birk**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Fernanda Birk**, RG nº 9.837.963-0, nomeada para o

cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnica Administrativa, lotada na 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                         | RG          | CARGO                                       | FUNÇÃO                          | FUNÇÃO NA COMISSÃO                   |
|------------------------------|-------------|---------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Alberi Locatelli             | 3.556.404-7 | Agente Administrativo (Ministério da Saúde) | Cargo em Provimento de Comissão | Coordenador                          |
| Rhonicler Antonio Wurmeister | 5.383.781-6 | Promotor de Saúde Execução                  | Técnico Administrativo          | Membro indicado pelo servidor        |
| Adrian Valmir Jerke          | 3.072.106-3 | Promotor de Saúde Profissional              | Técnico Administrativo          | Membro indicado pela Chefia Imediata |

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0970/2017.**

Curitiba, 29 de março de 2019.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**